



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 07 de abril de 2020

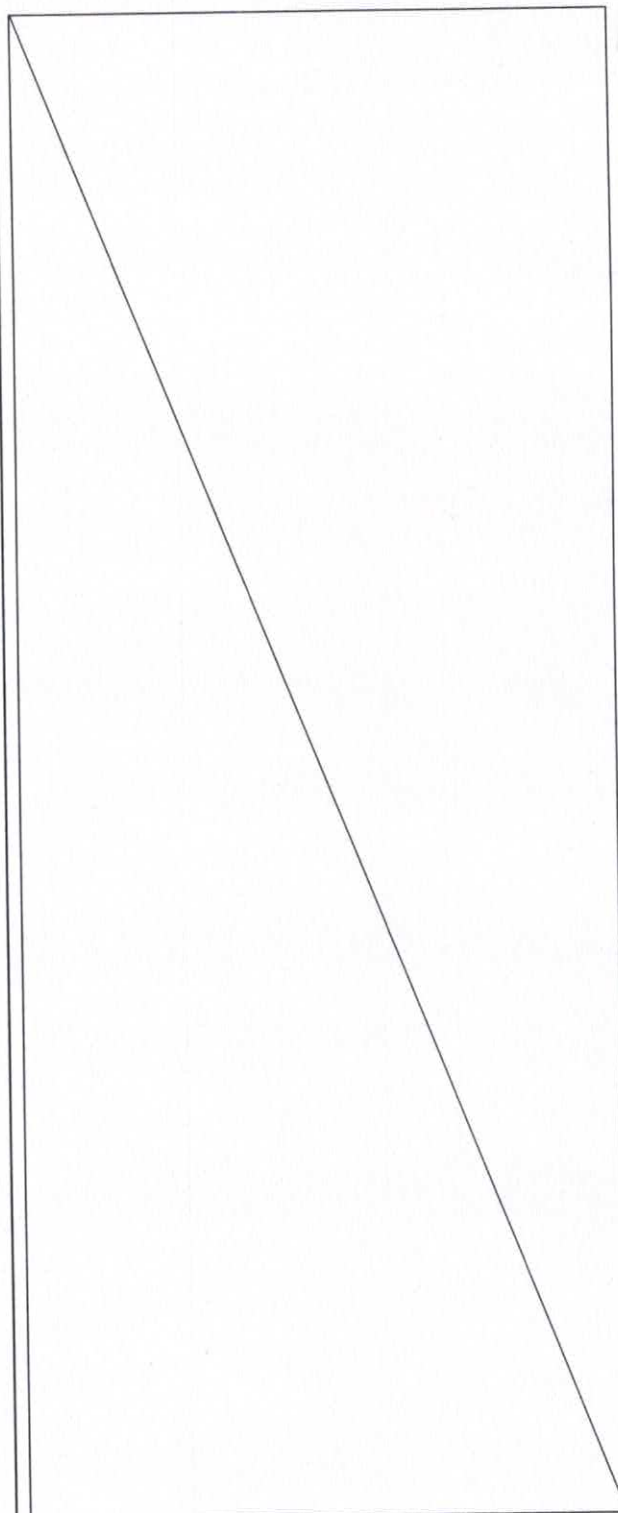
ATOS DO PODER EXECUTIVO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº
066/2020 DA CONCORRÊNCIA DE Nº
001/2019

Fundamento Legal: Concorrência nº 001/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** VL .TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. **Valor:** R\$ 9.846.652,74 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo. **Vigência:** até 07/10/2021.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Verimarcos Marques Leandro (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 07 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00009/2020 - Pregão Eletrônico nº 00002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200114PE00002. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201500167, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - FNDE. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - M.PICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIASELETRONICOS-EIRELI, Valor R\$: 13.367,59. Ata 02 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, Valor R\$: 16.080,00 - CT 00102/2020. Ata 03 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Valor: R\$ 470.870,50. Ata 04 - S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA Valor: 800,00. VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 30/03/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparência>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00094/2020. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00003/2020. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: Rio Vale Automotores LTDA. Objeto do Aditivo: Inclusão da dotação: 20.709 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2004.1142 - 4.4.90.52.00,00 na cláusula segunda do referido contrato. Assinatura: 07 de abril de 2020. Signatários: Oliviano Dantas Remigio e Francisco Das Chagas Santana de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATOS DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 ("CORONA VIRUS"). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP15002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e Federais: 03.011 Fundo Municipal de Saúde 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde 10 301 1009 2036 Outros Programas da Atenção Básica 10 302 1009 2039 Manutenção do SAMU 10 302 1009 2041 Manutenção do Hospital, Laboratório e Policlínica e Fisioterapia 10 303 1009 2043 Manutenção da Farmácia Básica e Qualificar 10 301 1009 2045 Programa Saúde da Família - PSF 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 05/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 10501/2020 - 06.04.20 - GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 26.200,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 ("CORONA VIRUS"). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP15003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e Federais: 03.011 Fundo Municipal de Saúde 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde 10 301 1009 2036 Outros Programas da Atenção Básica 10 302 1009 2039 Manutenção do Hospital, Laboratório e Policlínica e Fisioterapia 10 303 1009 2043 Manutenção da Farmácia Básica e Qualificar 10 301 1009 2045 Programa Saúde da Família - PSF 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 05/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 10601/2020 - 06.04.20 - REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.937,50; CT Nº 10602/2020 - 06.04.20 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 284.289,05; CT Nº 10603/2020 - 06.04.20 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.275,00.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I (UBS) NO ARRUDA, no município de Pocinhos - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 004/2019. VIGÊNCIA: De 07/04/2020 até 06/10/2020. Data de Assinatura: 07/04/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS E ITALO MELO CLEMENTINO EIRELI - ME

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP15.002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP15002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 ("CORONA VIRUS"); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 26.100,00. Pocinhos

DISPENSA Nº DP15.003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP15003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 ("CORONA VIRUS"); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 284.289,05; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.275,00; REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.937,50.

Pocinhos - PB, 6 de Abril de 2020
ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

PP 00001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00301/2020 - Genesio Gonçalves de Albuquerque da Costa - CNPJ: 40.947.145/0001-19 - Apostila 01 - Redução de: Item 1 de 10%, Item 2 de 7% e Item 4 de 7%. ASSINATURA: 06.04.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020

CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: VL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. Valor: R\$ 9.846.652,74 (nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo. Vigência: até 07/10/2021. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Verimarcos Marques Leandro (pela contratada).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05303020040800153



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**AVISOS DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, situada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295 - Centro, Quixaba/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17287720/0001-82, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar proposta de preço com as devidas correções dos possíveis erros materiais apontados no parecer do engenheiro do município, sem qualquer alteração no valor total final da proposta vencedora. Em caso de não comparecimento dentro do prazo determinado, a referida proposta será considerada desclassificada.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, situada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295 - Centro, Quixaba/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa CCL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA, CNPJ 02069012/0001-06, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar proposta de preço com as devidas correções dos erros materiais apontados no parecer do engenheiro do município, sem qualquer alteração no valor total final da proposta vencedora. Em caso de não comparecimento dentro do prazo determinado, a referida proposta será considerada desclassificada.

Quixaba-PB, 7 de abril de 2020.
DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Pavimentação em diversas ruas do Município de Santa Cruz/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 221.696,53. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 24 de Março de 2020.
MARIA GERLANE GERMANO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2020. OBJETO: Aquisição de equipamento administrativo e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde ESF I João Bosco de Medeiros Torres, ESF II Centro, ESF III Marcia Patricia de Medeiros, ESF IV Antônio Bento de Moraes, ESF V Zona Rural e ESF VI Roberval Eliseu da Nobrega do Município de Santa Luzia/PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADO(S): JOSÉ DE ARAUJO MEDEIROS, CNPJ nº 02.008.137/0001-18, End. Rua Epitácio Pessoa, 26, Centro, Santa Luzia/PB - CEP: 58.600.000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura do contrato, iniciando em 30 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROPOSTA Nº 10425.754000/1170-02 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROPOSTA Nº 10425.754000/1170-03 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE. 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.302.1008.1005 - Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família - 4490.52 99 - 1211 Equipamentos e Material Permanente, 4490.52 99 - 1214 Equipamentos e Material Permanente - 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família, 4490.52 99 - 1214 - Equipamentos e Material Permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.685,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00005/2020
PROCESSO: 00034/2020. OBJETO: Aquisição de equipamento administrativo e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde ESF I João Bosco de Medeiros Torres, ESF II Centro, ESF III Marcia Patricia de Medeiros, ESF IV Antônio Bento de Moraes, ESF V Zona Rural e ESF VI Roberval Eliseu da Nobrega do Município de Santa Luzia/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADO(S): JOSÉ DE ARAUJO MEDEIROS, CNPJ nº 02.008.137/0001-18 - End. Rua Epitácio Pessoa, 26, Centro, Santa Luzia/PB - CEP: 58.600.000. Fundamento: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 6.685,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de março de 2020. RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2019**

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Prilmees construções e empreendimentos eireli - epp - Valor: R\$ 970.360,21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: prmsblbica@gmail.com.

São Bento - PB, 7 de Abril de 2020
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/202020 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2019 oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 11/2019, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 06.020.318/0001-10); OBJETO: aquisição de aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE); VALOR GLOBAL: R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.1019.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.124.0000; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Adriana Ceconello - pela Contratada. Ass. 17/03/2020.

PROVAS E TÍTULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida no Agravo de Instrumento nº 0800505-66.2020.815.0000, referente ao mandado de Segurança - autos n.º 0800005-09.2016.8.15.0301, em trânsito na 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, a qual determinou a nomeação da impetrante abaixo mencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) concursado(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de dezembro de 2015) de que trata o Edital n.º 01/2015, e prorrogado por via do Decreto Municipal nº 1981, de 21 de novembro de 2017, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4º Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do servidor nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.111/2020

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	DE
2º	MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS	ODONTÓLOGA	40H	1678/2015	

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:55B76A97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020 DA
CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** VL .TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. **Valor:** R\$ 9.846.652,74 (nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo. **Vigência:** até 07/10/2021.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Verimarcos Marques Leandro (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 07 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:18AF8717

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NO 639, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Decreto nº 639, de 07 de abril de 2020.

Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2020 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a semana santa é uma tradição é uma tradição religiosa católica, que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no Domingo de Páscoa. **CONSIDERANDO** que a Quinta-feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o Lava-pés e a Última Ceia de Jesus com seus Apóstolos; **CONSIDERANDO** que a Sexta - Feira Santa é Feriado Municipal, Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo; **CONSIDERANDO** ainda as determinações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, no que se refere a permanecer em casa,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no âmbito da administração municipal no dia 09 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da prefeita, em 07 de abril de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7EE1E832

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2778/2020.